



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria 08/2009, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 53**, de 26 de Junho de 2012, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ

EDITAL Nº 53, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID ENTRE OS ALUNOS DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

O Diretor-Geral em Exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 5842/2008, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, e juntamente com a Coordenadora de Área do PIBID deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID**, nos termos deste edital:

1 DA DENOMINAÇÃO

O PIBID constitui-se um Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, cujo objeto é a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo Programa.

(...)

ANEXO I – EDITAL Nº 53/2012
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

DADOS PESSOAIS (item obrigatório)

Nome: _____

Data (mês/ano) de Ingresso no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza : _____ / _____

Nº Matrícula da IFRS: _____ Previsão de conclusão do curso (mês/ano): _____ / _____

Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

_____ CEP: _____ Cidade/UF: _____ / _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

E-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)

Banco: _____ Cód. do Banco: _____

Agência: _____ Cód. Agência: _____

Número da Conta: _____ Tipo de Conta: 001 – Conta Corrente

OBS.: não são aceitas contas conjuntas, contas poupança, ou conta de outra operação que não 001, preferencialmente do Banco do Brasil.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2012.

ASSINATURA DO CANDIDATO

----- ✂ SERVIDOR, DESTAQUE ESTA PARTE E ENTREGUE-A AO CANDIDATO ✂ -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 53/2012

Atesto que o aluno _____ entregou a
Ficha de Inscrição devidamente preenchida, constando dela a documentação exigida, em anexo.
Porto Alegre, ____ de ____ de 2012.

ASSINATURA DO SERVIDOR

LEIA-SE:

EDITAL Nº 53, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

O Diretor-Geral em Exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 5842/2008, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, e juntamente com a Coordenadora de Área do PIBID deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para ingresso de professores supervisores da área de Ciências da Natureza no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID**, nos termos deste edital:

1 DA DENOMINAÇÃO

O PIBID constitui-se em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, cujo objeto é a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo Programa.

(...)

ANEXO I – EDITAL Nº 53/2012
FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA SUPERVISOR

NOME COMPLETO: _____

NACIONALIDADE: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ TEL. _____

RESIDENCIAL: _____ TEL. CELULAR: _____

EMAIL: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

ESCOLA _____

MÊS E ANO DE INGRESSO NA ESCOLA: ____/____

FORMAÇÃO SUPERIOR: _____

INSTITUIÇÃO: _____ ANO: _____

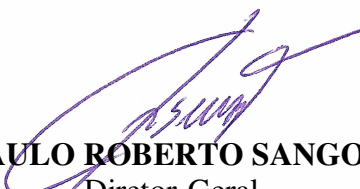
DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)

Banco: nº do Banco: _____ Cód. Agência: _____

Nome da Agência: _____ Conta Corrente nº: _____

OBS: não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001, preferencialmente do Banco do Brasil.

(...)


PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre